

## **JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em face da necessidade de contratação de empresa para fornecimento de matérias de insumos odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE,), para o fornecimento de materiais de insumos necessários para o pleno funcionamento básico dos procedimentos realizados em unidades básicas de saúde (UBS). Justifica a abertura da dispensa do processo licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A Constituição Federal em seu Art. 196 reza: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição de materiais de insumos odontológicos visa atender as necessidades e demandas das equipes de saúde bucal presente nas unidades básicas de saúde, bem como a demanda de reposição de insumos para o ideal atendimento, ampliando assim a oferta da quantidade de atendimentos, é importante frisar que os referidos insumos odontológicos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas, sendo, desse modo elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes para o atendimento adequado aos munícipes.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em levantamentos, e demandas baseadas em dados de consumos mensais, atendendo todas as Unidades de Saúde da Família com atendimento odontológico no município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Santa Cruz do Capibaribe, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO FIGUEIROA BEZERRA

Odontólogo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A08-F2CA-2FE9-B92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO FIGUEIROA BEZERRA (CPF 108.XXX.XXX-83) em 27/08/2025 12:15:45 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/8A08-F2CA-2FE9-B92F